Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 055/18

CONSIDERANDO que é um dever do município investir o dinheiro arrecadado da população, referente às taxas de Contribuição de Iluminação Pública (CIP) para iluminação das ruas, praças, túneis (quando houver), ponto de ônibus e outros bens públicos, como fachadas de prédios históricos e monumentos;

CONSIDERANDO que, o valor da contribuição é definido pela Prefeitura, podendo variar de acordo com a característica do imóvel: residencial, rural ou comercial; e, também, depende de o quanto, o morador consome de energia elétrica, por mês; e, o que, na realidade, o morador contribui para "pagar a conta" de iluminação do município onde ele vive, pagando, por cada pedaço de rua, onde ele circula. Portanto, o morador, deve zelar por isso, cobrando da Prefeitura, o investimento na melhoria da iluminação da sua cidade; e,

CONSIDERANDO ainda que, em Votorantim, a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública é executada por profissionais da Engenharia Elétrica RM Empreendimentos, que vem implantando projetos, em diversos municípios do Brasil, com cadastramento georreferenciado, telegestão, desenvolvimento e implantação de *software*, para controle da iluminação pública, projetos e execução de redes de média e baixa tensão, projetos e implantação de luminárias em Led ou convencionais, soluções em energia solar e projetos e implantação de iluminação Sêneca.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal poderia apresentar o contrato, vigência e valores, e também, informar de onde estão sendo subsidiados os recursos para o pagamento do contrato com a RM Empreendimentos?

b) A Administração Municipal poderia, por meio da Direção da Engenharia Elétrica RM Empreendimentos enviar relatórios de serviços prestados referentes à iluminação pública das vias da nossa cidade, bem como, dos próprios municipais, quando estes são executados com Ordem de Serviço pela própria Prefeitura, ou, quando a manutenção é solicitada através do **Serviço Integrado de Informação ao Cidadão - SIIC**?

c) A Administração Municipal poderia implantar, através do sistema de telefonia, o serviço **Disk Iluminação Pública** ou disponibilizar um Aplicativo, direto com a Empresa RM Empreendimentos, a fim de melhorar e facilitar a vida dos munícipes, que são obrigados a se deslocarem de suas casas, para fazer o pedido de reparo ou manutenção, sendo que é obrigação da empresa contratada manter o funcionamento do sistema?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**

- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de março de 2018.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador